

Portaria 12/2020/DG, de 18 de novembro de 2020.**Constituição da Comissão Local de Acompanhamento
e Controle Social do Programa ProUni**

A Diretora Geral da FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido no Art. 3º da Portaria nº. 1.132, de 2 de dezembro de 2009, a qual dispõe a Instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni.

Resolve:

Artigo 1º. Nomear os representantes abaixo para a COLAP – Comissão de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI.

Representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI: Antonio Wanderson de Moura Silva;

Representante Suplente do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI: Paulo Rodrigues da Silva Neto;

Representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior: Joseane Balan da Silva;

Representante Suplente do corpo docente das instituições privadas de ensino superior: Donizeth Aparecido dos Santos;

Representante da direção das instituições privadas de ensino superior: Thiago Roberto Lopes;

Representante Suplente da direção das instituições privadas de ensino superior: Eucibelli Cristine Alves Ribeiro;

Representante da sociedade civil: Maria José Fiori;


Representante Suplente da sociedade civil: Claudia Franciele Ramos Zielonka.



Artigo 2º. Local de Oferta: Campus Carlos Hugo Wolff Von Graffen (Sede).

Artigo 3º. O mandato será pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Paula Regina Pontara
Diretora Geral - FATEB